

Portaria n.º 545/2019, Castelândia-GO., 01 de julho de 2019.

“Concede férias e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73 inciso XVII, da lei Orgânica do Município de Castelândia.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder aos Servidores do CMEI HELENA M MIGUEL - SERVIDOR abaixo relacionados, 30(trinta) dias *de férias*, referente ao período aquisitivo de ____/____, a partir do dia 01/07/2.019 e termino no dia 30/07/2.019:

- | | |
|---------------------------|-------------------------------------|
| • Eliene Rodrigues Santos | Agente de Serviços Hig. Alimentação |
| • Lilia Marcia Moreira | Agente de Serviços Hig. Alimentação |
| • Lucimar da Cruz | Executor Administrativo I |
| • Sandra Ferreira Gomes | Agente de Serviços Hig. Alimentação |

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA,
Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de julho de 2019.


ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de

01/07/19 a 03/07/19

Vânia Andrade Miguel
Secretaria Adm.